

Browser tabs: Email - Alana, Controle de, Mensagens, Sistema, Audiências, PJE Consulta pr, PJE 0801481-06, Baixar o arq, (38) WhatsA, +

Address bar: tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=311964&ca=8724f708d0e8d4698858f42c34e057c84aa47e413...

Processo Virtual Na... (33) WhatsApp Portal do Advogado Google Zimbra: Movimenta... Publicações Email - Alana Lima... Online Video Cutter... Baixar o arquivo | IL...

PJE ProceComCiv 0801481-06.2019.8.18.0039
DOMINGOS GOMES DE SOUSA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SE...

15164583 - Petição (2725133 IMPUGNACAO AO LAUDO PERICIAL 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 05/03/2021 11:04:56

05 Mar 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
15164580 - Petição
15164583 - Petição (2725133 IMPUGNACAO AO LAUDO PERICIAL 01)
11:04

14 Nov 2020

DECORRIDO PRAZO DE CARLA YOHANNA MOREIRA GONCALVES EM 21/10/2020 23:59:59.
03:26

07 Nov 2020

DECORRIDO PRAZO DE CARLA YOHANNA MOREIRA GONCALVES EM 27/07/2020 23:59:59.

downloadBinario.seam 1 / 2 100% +

2725133- CS/ 2020-02142/ INVALIDEZ


JOÃO BARBOSA
ADVOCADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI

Processo n.º 08014810620198180039

PT 11:05 05/03/2021



Número: **0801481-06.2019.8.18.0039**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Barras**

Última distribuição : **11/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DOMINGOS GOMES DE SOUSA (AUTOR)		CARLA YOHANNA MOREIRA GONCALVES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15164583	05/03/2021 11:04	2725133_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI

Processo n.º 08014810620198180039

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DOMINGOS GOMES DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Destarte, requer a Ré que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo *expert*, tendo em vista que foram devidamente utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BARRAS, 4 de março de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 05/03/2021 11:04:56
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21030511045680300000014329297>
Número do documento: 21030511045680300000014329297

Num. 15164583 - Pág. 2